

## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

## 2. OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de campo de futebol society da Escola João Amaro na sede do município de João Dourado.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a construção de campo de futebol society, no qual proporcionaria entretenimento e lazer aos alunos da Escola, podendo ser realizados eventos esportivos com a participação das demais comunidades do nosso município.

Sabemos da importância da prática do esporte na inclusão social o que pode ser um divisor de águas durante a infância, servindo o para aumento na qualidade de vida dos alunos em geral.

### 3.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
1.0			CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ESCOLA JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	R\$ 409,47	R\$ 502,91	R\$ 5.029,11	80,47%
1.1.2	2548	ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE OBRAS CIVIS.	M2	828,00	R\$ 1,20	R\$ 1,47	R\$ 1.220,33	19,53%
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.1:</b>								<b>R\$ 6.249,44</b>	<b>1,50%</b>
1.2			MOVIMENTO DE TERRA						
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,18	R\$ 78,80	R\$ 96,78	R\$ 1.372,37	10,97%
1.2.2	71	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	190,13	R\$ 47,70	R\$ 58,59	R\$ 11.138,79	89,03%



								SUBTOTAL ÍTEM 1.2:	R\$ 12.511,16	3,01%
1.3			<b>FUNDAÇÃO / SUPERESTRUTURA</b>							
1.3.1			<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>							
1.3.1.1	93	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANÍTICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z 0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE.	M3	45,27	R\$ 488,05	R\$ 599,42	R\$ 27.137,31	100,00 %	
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.3:</b>								R\$ 27.137,31	6,54%	
1.4			<b>CONCRETO ARMADO</b>							
1.4.1	6456	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS).	M3	3,88	R\$ 2.670,58	R\$ 3.280,01	R\$ 12.726,42	100,00 %	
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.4:</b>								R\$ 12.726,42	3,06%	
1.5			<b>PAREDES E PAINES</b>							
1.5.1	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	40,84	R\$ 106,21	R\$ 130,45	R\$ 5.327,46	100,00 %	
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.5:</b>								R\$ 5.327,46	1,28%	
1.6			<b>REVESTIMENTOS</b>							
1.6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS,	M2	86,76	R\$ 4,66	R\$ 5,72	R\$ 496,56	10,14%	



			COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014						
1.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	86,76	R\$ 41,29	R\$ 50,71	R\$ 4.399,80	89,86%
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.6:</b>								R\$ 4.896,36	1,18%
<b>1.7</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
1.7.1	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426,86	R\$ 15,51	R\$ 19,05	R\$ 8.131,41	11,57%
1.7.2	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UNID	7,00	R\$ 199,20	R\$ 244,66	R\$ 1.712,60	2,44%
1.7.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00	R\$ 12,85	R\$ 15,78	R\$ 31,56	0,04%
1.7.4	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	R\$ 20,68	R\$ 25,40	R\$ 25,39	0,04%



1.7.5	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE 50A. (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UNID	1,00	R\$ 2.115,12	R\$ 2.597,79	R\$ 2.597,79	3,70%
1.7.6	8371	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	4,00	R\$ 2.104,49	R\$ 2.584,73	R\$ 10.338,93	14,71%
1.7.7	2861	ORSE	FORNECIMENTO DE CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2300MM	UNID	4,00	R\$ 168,96	R\$ 207,52	R\$ 830,06	1,18%
1.7.8	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,96	R\$ 17,58	R\$ 21,59	R\$ 1.899,21	2,70%
1.7.9	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 17,32	R\$ 21,27	R\$ 63,81	0,09%
1.7.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	R\$ 77,45	R\$ 95,12	R\$ 95,12	0,14%
1.7.11	13040	ORSE	REFLETOR MODULAR LED 150W DC COM DPS 3X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	16,00	R\$ 2.266,62	R\$ 2.783,86	R\$ 44.541,80	63,39%
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.7:</b>								<b>R\$ 70.267,68</b>	<b>16,92%</b>
<b>1.8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
1.8.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO,	M2	167,55	R\$ 79,62	R\$ 97,79	R\$ 16.384,59	13,32%



			ESPESSURA 7 CM. AF_09/2020							
1.8.2	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIÉR, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	247,97	R\$ 18,49	R\$ 22,71	R\$ 5.631,25	4,58%	
1.8.3	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	19,01	R\$ 142,32	R\$ 174,80	R\$ 3.322,89	2,70%	
1.8.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	25,35	R\$ 148,81	R\$ 182,77	R\$ 4.633,18	3,77%	
1.8.5	4908	ORSE	PO DE PEDRA	M3	12,68	R\$ 141,28	R\$ 173,52	R\$ 2.200,23	1,79%	
1.8.6	11449	ORSE	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	57,04	R\$ 8,91	R\$ 10,94	R\$ 624,20	0,51%	
1.8.7	Comp. João Dourado 001/202 2	PRÓPRI A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 52MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, INCLUSO COLA, TAPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	M2	633,75	R\$ 115,89	R\$ 142,34	R\$ 90.205,50	73,34%	
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.8:</b>								R\$ 123.001,8 4	29,62%	
1.9			<b>ALAMBRADO/ ESQUADRIAS</b>							
1.9.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1.1/4"), COM TELA DE	M2	523,91	R\$ 189,12	R\$ 232,28	R\$ 121.692,3 3	89,80%	



			ARAME GALVANIZADA, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5 CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021							
1.9.2	8702	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1.1/4" E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	M2	6,09	R\$ 627,89	R\$ 771,17	R\$ 4.696,45	3,47%	
1.9.3	13293	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, DE 3,00 X 2,50M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO	UN	1,00	R\$ 7.425,06	R\$ 9.119,46	R\$ 9.119,45	6,73%	
<b>SUBTOTAL ÍTEM 1.9:</b>								R\$ 135.508,23	32,63%	
<b>1.10</b>			<b>PINTURA</b>							
1.10.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	86,76	R\$ 2,98	R\$ 3,66	R\$ 317,54	11,81%	
1.10.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	86,76	R\$ 14,48	R\$ 17,78	R\$ 1.542,96	57,37%	
1.10.3	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADO A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	13,59	R\$ 24,66	R\$ 30,29	R\$ 411,60	15,30%	
1.10.4	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR	M2	13,59	R\$ 25,02	R\$ 30,73	R\$ 417,61	15,53%	



DEMÃO).										
AF_01/2020_P										
SUBTOTAL ÍTEM 1.10:								R\$	2.689,71	0,65%
<b>1.11</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									
1.11.1	2408	ORSE	TRAVE PARA CAMPO SOCIETY, DESMONTÁVEL	PAR	1,00	R\$ 2.562,90	R\$ 3.147,75	R\$ 3.147,75	21,07%	
1.11.2	2758	ORSE	TELA DE NYLON, FIO 30-36 (3,6MM), MALHA 10X10CM	M2	660,00	R\$ 11,59	R\$ 14,23	R\$ 9.394,99	62,89%	
1.11.3	2854	ORSE	FORNECIMENTO DE CABO DE AÇO 6,4MM, MÉDIA RESISTÊNCIA	KG	13,08	R\$ 8,00	R\$ 9,83	R\$ 128,49	0,86%	
1.11.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	828,00	R\$ 2,23	R\$ 2,74	R\$ 2.267,79	15,18%	
SUBTOTAL ÍTEM 1.11:								R\$	14.939,02	3,60%
Total Geral								R\$	415.254,6	3

#### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A adjudicatária fica obrigada a prestar os serviços, quando solicitado através de Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

4.2. O envio do serviço à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

4.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Escola Municipal João Amaro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

4.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

#### 5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

#### 6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

##### PROJETO/ATIVIDADE:

2028 – GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2016 - DESENV.E MANUN. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### ELEMENTO DE DESPESA:

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

##### FONTE DE RECURSO:

19 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40

1 - MDE

## 7. VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

### 8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## 9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

- 9.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias



corridos para sua correção.

**9.1.2.** Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo como serviço, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**9.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**9.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**9.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**10.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**10.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**10.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**10.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**11.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**11.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**11.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**11.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

## **12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**12.1.** Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e

administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO, CPF: 058.903.755-20** como fiscal da execução do mesmo.

### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**13.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**13.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**13.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**13.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

### **14. PENALIDADES**

**14.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**14.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

**14.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**14.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**14.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

**14.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## 15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

João Dourado, 08 de Novembro de 2022

Elizabete Loula Dourado  
Secretária de Educação



**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO/BA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY CAMPO SOCIETY NA ESCOLA  
JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

O documento visa complementar as informações contidas nos projetos e planilhas. As dúvidas de execução deverão ser sanadas por escrito junto ao Fiscal da Obra.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações apresentadas, observando-se ainda as Normas Brasileiras Regulamentadoras e de Segurança do Trabalho.

Qualquer falha decorrente da execução e não conformidade com planilha e memorial poderá ser cobrada a correção a qualquer tempo pela CONTRATANTE.

A empresa contratada deverá fazer contato com preposto da obra e com os técnicos responsáveis após a assinatura do contrato e antes do início da obra a fim de agendar reunião para esclarecimento de dúvidas.

A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante às disposições contidas na NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 PLACA DA OBRA**

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços, em local a ser definido pela Fiscalização.

**1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento para a locação final dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos em campo e/ou nos projetos.

A CONTRATADA deverá inicialmente efetuar o levantamento do local com a locação de edifícios adjacentes, cercas, taludes, árvores, meios-fios, etc., existentes, dando condições para o lançamento do leito definitivo das circulações, estacionamentos, etc. Seus perfis longitudinais e transversais bem como do greide final, respeitando a pavimentação existente, onde couber.

A CONTRATADA deverá visitar o local de execução dos serviços, verificar caixas existentes, redes, árvores, taludes, cercas, demais serviços e obras, bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas "In loco". Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

### **1.3 Movimento de terra**

As escavações das valas de fundação deverão ser executadas em seções retangulares com as dimensões mínimas necessárias a construção dos elementos da fundação definidos no projeto.

O solo escavado será aproveitado em reaterro das cavas de fundações, após o expurgo dos materiais imprestáveis para tal fim (material rochoso, lama, etc.) que serão substituídos por material conveniente.

### **2.0 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com massa no traço 1:5 (de cimento e areia).

As pedras deverão ser colocadas lado a lado formando uma camada horizontal, em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequentes. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura.

Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até atingir a altura indicada no projeto.

Será medida em metros cúbicos de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto estrutural.

### **3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

#### **3.1 - Armaduras**

Na execução das armaduras deverão ser obedecidas as prescrições da NBR 6118 da ABNT. Não poderão ser empregados na obra aço de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação previa da fiscalização da obra.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substancia prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas pela oxidação.

Dobramento das barras, inclusive os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto.

Respeitando os valores mínimos prescritos em norma especifica.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando se inalteradas as distancias das barras entre si e as faces internas das formas. Onde deverão ser usados arames e tarugos de aço ou de tacos de concreto.

#### **3.2 - Concretos**

Os materiais a serem empregados no preparo do concreto deverão atender ao disposto na EB1 e EB4 da ABNT.

O amaciamento deverá ser mecânico e deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

### 3.3 - Concreto simples (magro)

Serão empregados em lajes de impermeabilização de pisos e regularização de cava de fundação para colocação de concreto estrutural.

#### 3.3.2 - Concreto estrutural

- Concreto deverá ter  $f_{ck}=25\text{MPa}$  e em contato com a água deverá ter a característica da estanqueidade.

O cimento deverá ser medido em peso, areia e brita medida em volume e a água não deve haver erro superior a 3% da quantidade total a ser adicionada.

- O concreto deve ser lançado logo após o fim do amassamento não sendo permitido intervalo maior que 30 minutos entre o início e o fim do lançamento de cada mistura. Não será permitido o lançamento de concreto remostrado.
- O concreto deve atingir a todos os cantos da forma e cobrir inteiramente a armadura. Após a concretagem a estrutura deve ser molhada diariamente evitando assim a secagem prematura durante pelo menos 7 dias a contar da data do lançamento(cura).

### 4.0 BASE DO CAMPO EM BRITA E PÓ DE BRITA

Será aplicado uma camada de brita 3 com espessura de 3cm em toda área do campo. Será aplicado uma camada de brita 1 com espessura de 4cm em toda área do campo. Será aplicado uma camada de pó de brita com espessura de 2cm em toda área do campo.

#### 4.1 COMPACTAÇÃO DA BASE DO CAMPO

Será feita a compactação da base do piso com rolo compactador liso de 2 toneladas. Ao final dos trabalhos de execução do lastro de brita a contratada



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

deverá garantir os estados de regularização, compactação e planicidade da superfície a fim de assegurar as melhores condições para instalação do gramado sintético.

### 5.0 GRAMA SINTÉTICA

Após o preparo da base, a empresa contratada deverá instalar a grama sintética na cor verde com altura mínima de 50 mm de altura, na instalação deverá ser utilizado o menor número de junções formando um aspecto homogêneo e a união dos rolos de grama sintética deverá ser feita com fita reforçada de 30cm de largura e adesivo especial de poliuretano e a prova de água. As linhas demarcatórias da cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde. O tapete de grama sintética deverá possuir furos distribuídos de modo a garantir a vazão de água da chuva. Deverá ser realizado o preenchimento dos espaços entre fios com lastro de areia branca e fina e seca (30kg/m<sup>2</sup>) granulometria 40/45 ou 50/60 complementando-se a altura dos fios expostos com grânulos de borracha (07 kg/m<sup>2</sup>) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).

#### **Especificações técnica da grama Sintética**

Finalidade de aplicação: Futebol

Tipo: Grama sintética para uso externo

Altura fios: mínimo de 50 mm

Tipo dos fios: Monofilamento + fibrilado Híbrido – Polietileno

Cores: Verde com linhas demarcatórias branca

Título dos fios: 9.000+8.800 (Tex)

Número de pontos por metro quadrado: 1.100

Base de grama sintética: Tela Dupla (polipropileno +Não tecido) com látex enriquecido

Proteção contra raios ultravioletas





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA

### 7.0 - ALAMBRADO

Terá estrutura tubular em ferro galvanizado nas dimensões:

Montantes verticais com diâmetro de 2".

Distância máxima de 2,7 m entre os vãos.

Contraventamentos horizontais superior, médio e inferior, em tubos de diâmetro de 2" com distância de 2,50m. Contraventados a 45° nos quatro cantos.

Tela de arame galvanizado revestido em PVC, malha 2 ½" e fio de 14 BWG firmemente esticadas e fixadas aos tubos por meio de arame revestido em PVC.

#### 7.1 Altura do alambrado de 5,0 m

Para acesso a quadra, deverá ser instalado um portão com dimensões de 0,90m por 2,10m e um portão com dimensões de 2,00 por 2,10, confeccionado com o mesmo material, com dobradiças reforçadas, que ofereçam resistência adequada ao seu apoio e movimento.

### 8.0 ALVENARIAS DE ELEVAÇÃO

As paredes de alvenarias deverão ser executadas com as dimensões determinadas no projeto e de acordo com as especificações seguintes:

As paredes externas serão executadas com blocos vazados de concreto 19x19x39cm e a alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) e dimensões especificadas no projeto. A argamassa será executada no traço 1:2:4 (cimento areia e arenoso). Os blocos e os tijolos deverão ser molhados na ocasião do emprego e assentados com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas e as espessuras das juntas não deve ultrapassar 1,5cm.



**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO/BA**

**9.0 REVESTIMENTOS**

As superfícies das paredes, bem como as superfícies aparentes do concreto deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:3 recobrimdo as totalmente. Revestimento terá espessura de 2 cm e será em massa única com argamassa de cimento e areia, traço 1:10.

**10.0 PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irão receber. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

**11.0 INSTALAÇÕES**

**11.1 INSTALAÇÕES ELETRICAS**

O Quadro de medição e seus equipamentos serão instalados de acordo com os padrões da concessionária local. Os quadros parciais de distribuição dos circuitos serão providos de disjuntores para cada circuito, de acordo com o projeto, os condutores serão de cobre e deverão ser isolados de acordo com o projeto, o circuito que alimentará o campo deverá ser totalmente independente, dotado de sistema de proteção através de disjuntores trifásico de 10 a 50 A.

Os refletores serão modular de led com 150w dc com dps 3x50w 90° 5000k 150lm/w alumínio, instalados em postes circular de concreto 10/200.

**11.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Todos os materiais e serviços utilizados para a execução deste projeto deverão seguir as exigências e especificações estabelecidas pela ABNT. O projeto das instalações de água-fria foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações, preservando o máximo conforto dos usuários, incluindo alimentação dos níveis de ruído.



**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO/BA**

**11.3 EQUIPAMENTOS**

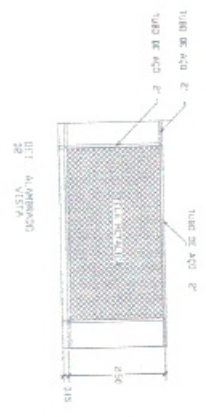
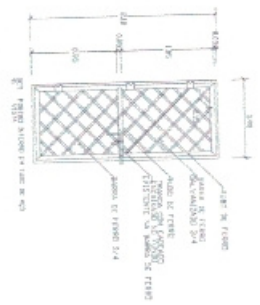
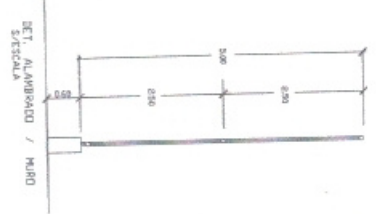
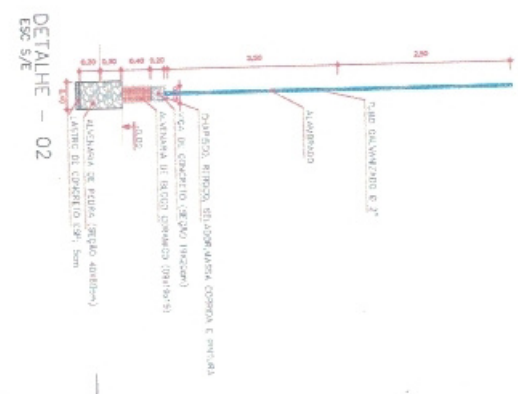
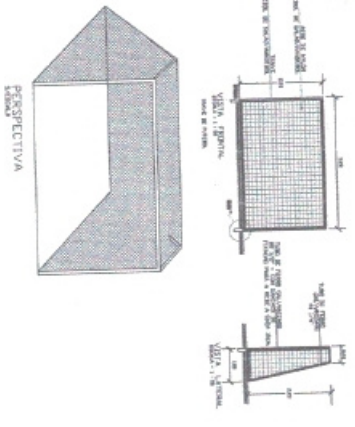
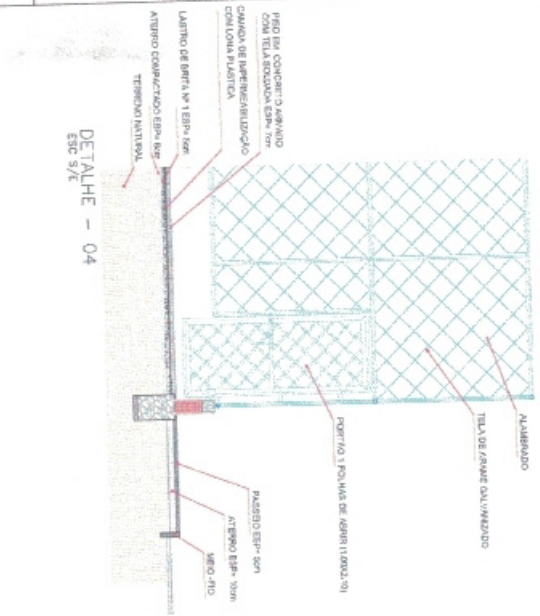
Traves de Futebol Society.


Serão em tubos galvanizados diâmetro de 2.1/2" polegadas, pintadas sobre o GALVIT, devidamente esquadrihadas, conforme dimensões indicadas.

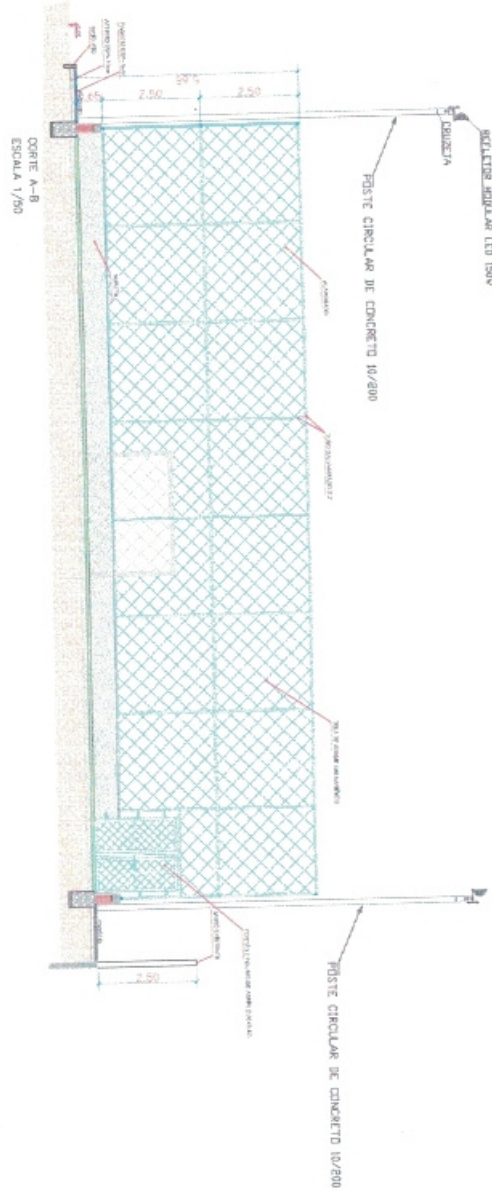
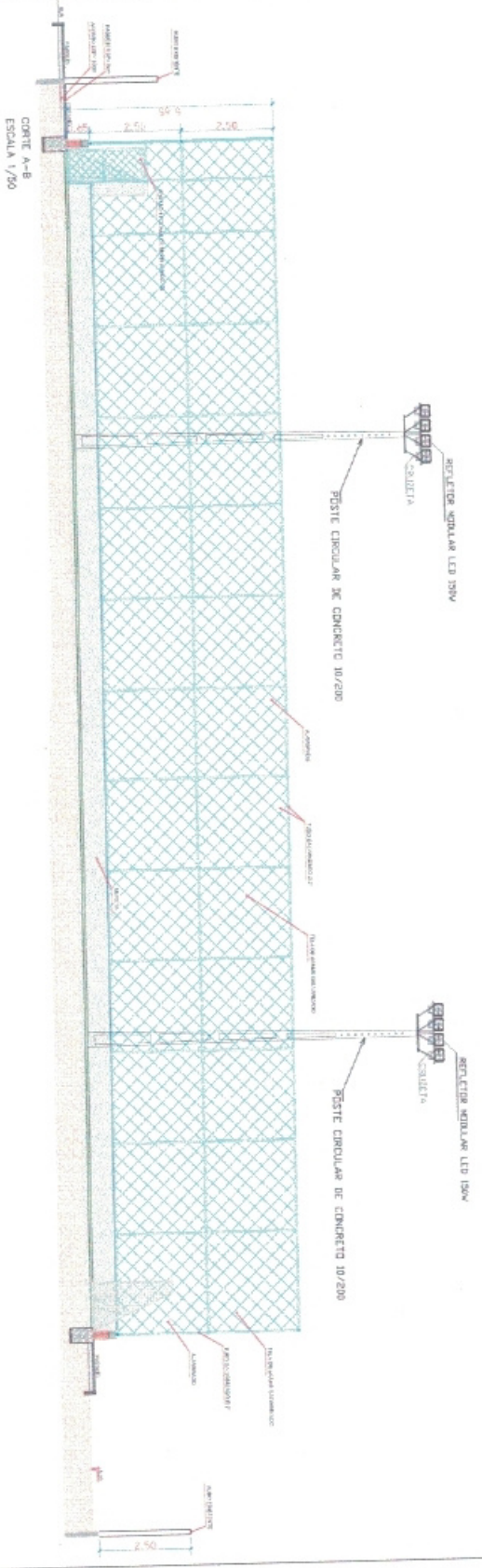
**12.0 LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos.

Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível vedado o acesso, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, equipamentos e áreas externas. O entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.



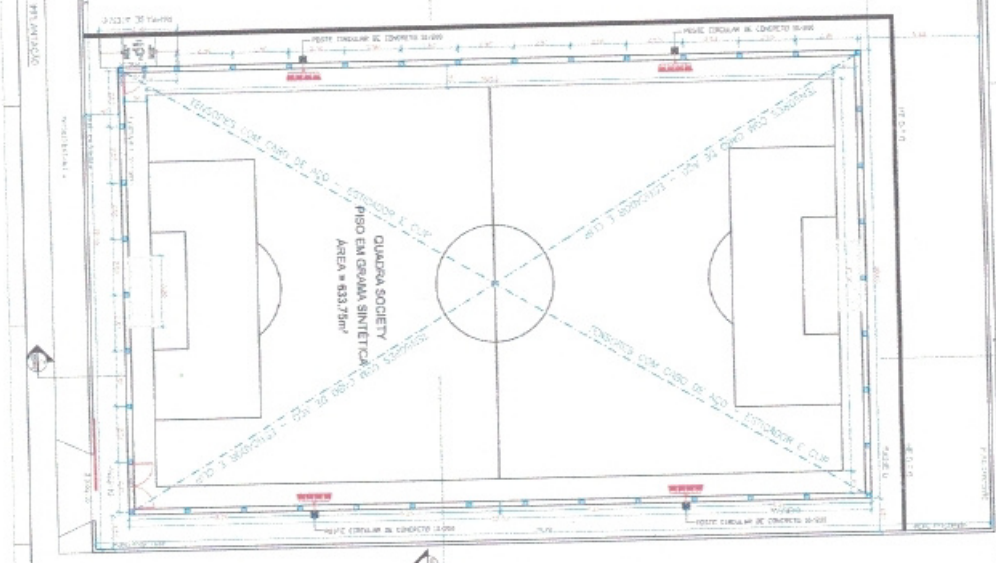
 <p><b>Prefeitura Municipal de João Dourado</b></p>		<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS</p>
<p><b>TÍTULO</b></p> <p>Projeto Quadro com Gram Sintética</p>	<p><b>PROJETA</b></p> <p>Francisco Bezerra de Sousa Junior</p>	<p><b>PROJETO</b></p> <p>Francisco Bezerra de Sousa Junior</p>
<p><b>OBJETO</b></p> <p>Quadro com Gram Sintética</p>	<p><b>VALOR</b></p> <p>R\$ 1.000,00</p>	<p><b>VALOR</b></p> <p>R\$ 1.000,00</p>
<p><b>DATA</b></p> <p>10/07/2017</p>	<p><b>LUGAR</b></p> <p>João Dourado - RJ</p>	<p><b>LUGAR</b></p> <p>João Dourado - RJ</p>
<p><b>ASSINATURA</b></p> <p>Francisco Bezerra de Sousa Junior</p>	<p><b>ASSINATURA</b></p> <p>Francisco Bezerra de Sousa Junior</p>	<p><b>ASSINATURA</b></p> <p>Francisco Bezerra de Sousa Junior</p>



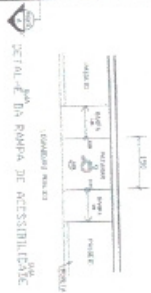
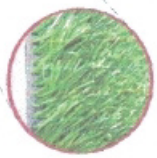
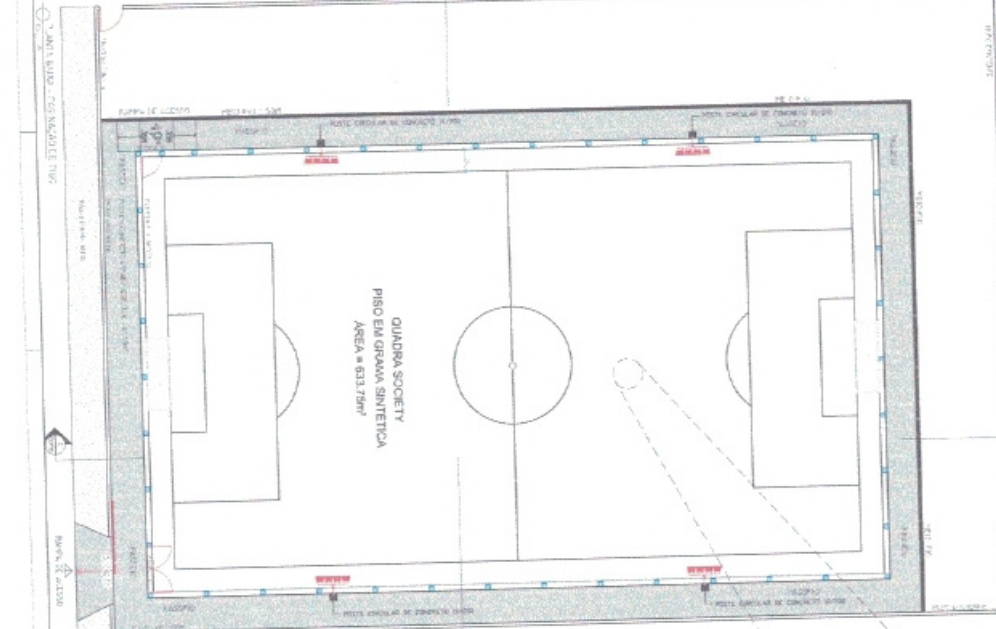
**Prefeitura Municipal de Doiardo**


<p><b>Projeto: Quilômetros Grãos Similares</b></p> <p>Atividade: Construção de Cercas Perimetrais</p>	
<p>Local: Doiardo - Mato Grosso do Sul</p> <p>Unidade: 02/07</p>	<p>Assessoria Técnica: [ ]</p> <p>Assessoria Jurídica: [ ]</p>
<p>Execução: [ ]</p> <p>Supervisão: [ ]</p>	<p>Assessoria Ambiental: [ ]</p> <p>Assessoria Social: [ ]</p>

ESCOLA



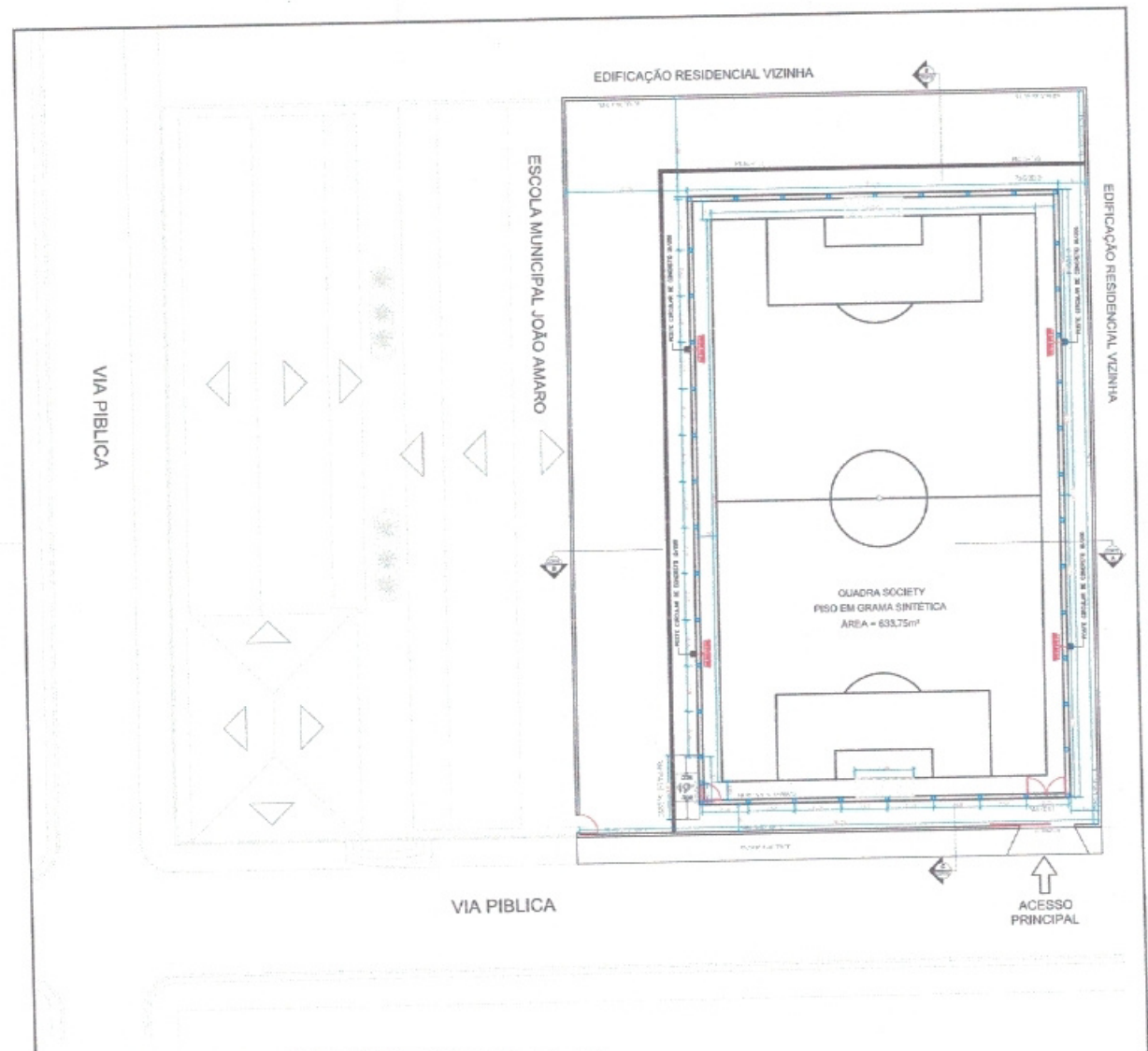
ESCOLA





**Prefeitura Municipal de Aço**  
Dourado

<b>Projeto:</b> Quadra de Grama Sintética	<b>Local:</b> Dourado - Mato Grosso do Sul
<b>Proprietário:</b> Prefeitura Municipal de Aço	<b>Arquiteto:</b> [Nome]
<b>Engenheiro:</b> [Nome]	<b>Data:</b> [Data]
<b>Escala:</b> 1:200	<b>Revista:</b> [Revista]

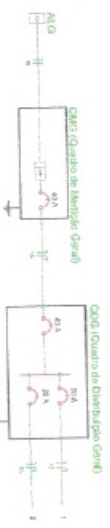
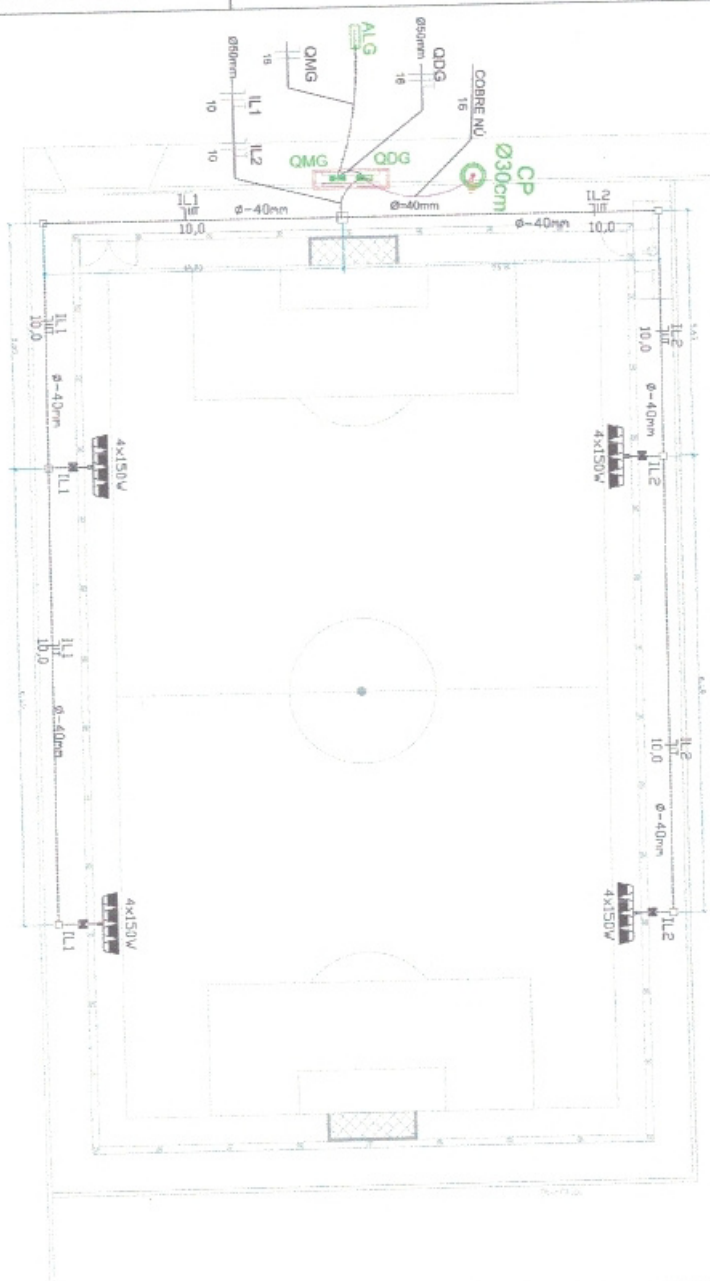


**Prefeitura Municipal de João Dourado**



<b>TÍTULO</b> <b>Projeto Quadra com Grama Sintética</b>		<small>Historia e descrição do projeto, perfil do Município de João Dourado, dados gerais, endereço, localização, informações sobre o local de implantação, etc.</small>
<b>ASSINATURA MANUATO</b> Rafael de Sousa		
<b>PROPOSTANTE</b> Prefeitura Municipal de João Dourado		<b>Proprietário</b> Roberto Vinagre de Azevedo
<b>EMP.</b> Sols, João Dourado - RJ		
<b>ÁREA DO PROJETO</b> Marco Angeli A. Duarte		<b>Responsável Técnico</b> Eng. CARLOS EDUARDO ANTUNES FERREIRO N° 914
<b>PROPOSTA</b> <b>ESCALA</b> <b>DATA</b> 06/07      1:50      Outubro 2010		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> ALTOREITO DO VILA DO DOURADO		<b>PRELIMINAR DE TERMO DE FUNDAMENTO</b> Projeto nº: _____ Assinado por: _____ Data: ____/____/____
<b>PROPOSTA DE TERMO DE FUNDAMENTO</b> Projeto nº: _____ Assinado por: _____ Data: ____/____/____		

PLANTA ELÉTRICA



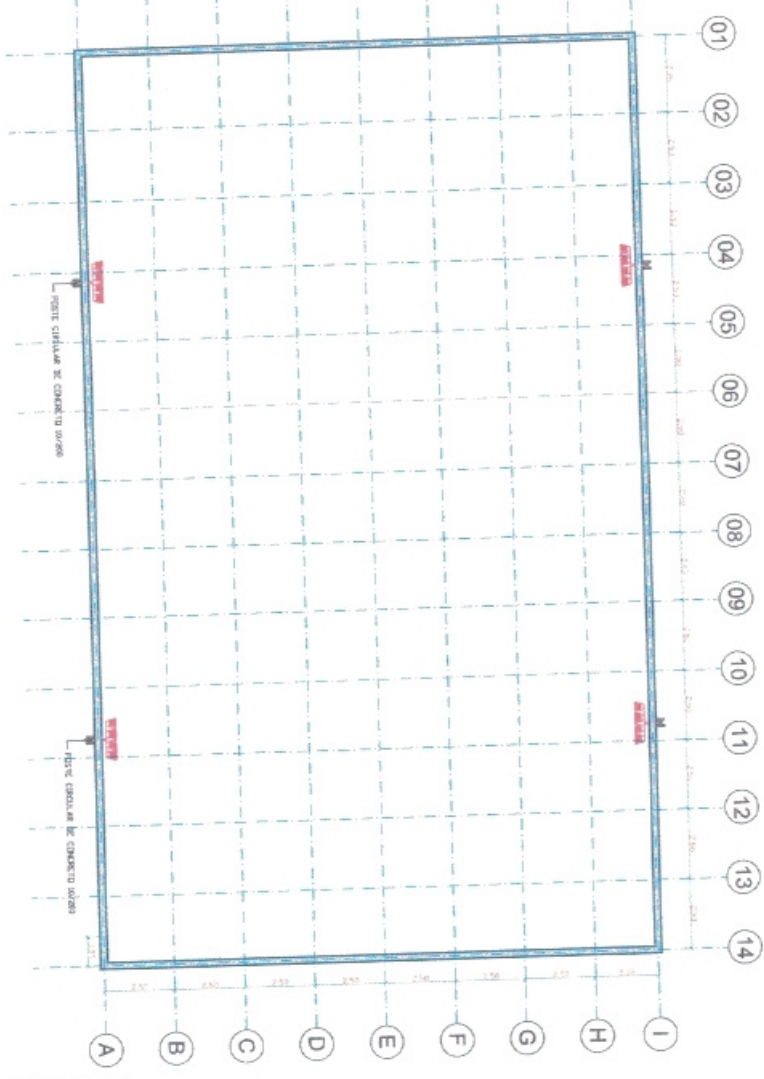
NOTAS:

1. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FIOS E CABELOS.
2. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE QUADROS DE MANUSEIO E DISTRIBUICAO.
3. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINACAO.
4. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TOMADA E SAÍDA.
5. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TUBULAGEM E CABELOS.

Prefeitura Municipal de João  
Dourado

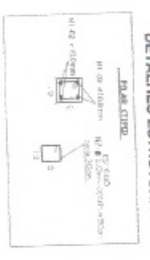
<p><b>TÍTULO</b> Projeto: Quadro com Gram. Simétrica</p>		<p>CONDIÇÕES DE OBRAS: Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.</p>
<p><b>PROPOSTOR</b> Município de João Dourado</p>		
<p><b>PROJETISTA</b> Eng.º João Dourado</p>		<p><b>PROPOSTA Nº</b> 001/2024</p>
<p><b>DATA</b> 10/10/2024</p>		
<p><b>VALOR</b> R\$ 10.000,00</p>		<p><b>TERMINO DE OBRAS</b> 10/10/2024</p>
<p><b>VALOR DE OBRAS</b> R\$ 10.000,00</p>		
<p><b>REVISÃO Nº</b> 01</p>		<p><b>ASSINATURA DO PROJETISTA</b> Eng.º João Dourado</p>
<p><b>DATA</b> 10/10/2024</p>		



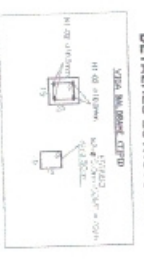


PLANTA ESTRUTURAL

DETALHES ESTRUTURAI



DETALHES ESTRUTURAI



QUANTIDADE DE PILARES - 43 UNIDADES

<p><b>Prefeitura Municipal de João Dourado</b></p>		<p>Projeto: <b>Ondina com Grama Sintética</b></p> <p>Assessoria:</p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	
<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>		<p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p> <p>Projeto: <b>Projeto Municipal de Ondina</b></p>	



Mega fome Sanduicheiria  
Hambúrguer

GRAS Prof. Laura  
Dourado Araújo

IGREJA ADVENTISTA  
DO SÉTIMO DIA

Quadrangular

Priscila supermercado

Sorveteria carioca  
- points creams

HIGIENIZAÇÃO  
SETE ESTRELA

LOCAL DA OBF

PLANTA DE LOCA

R. Hildete Carneiro

R. Eneas da Silva Dourado  
R. Alice  
R. Juarez Dom Loula  
R. Leopoldino  
R. São Luís  
R. Inemís Nunes Dourado  
R. Valdemar  
R. Carneiro Jr  
R. São Luiz  
R. das Palmeiras  
R. Silva  
R. São Francisco  
R. João Dourado



## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



FONTE GOOGLE / MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA BARRA NO BRASIL

FONTE GOOGLE / MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE JOÃO DOURADO NA BARRA

## Prefeitura Municipal de João Dourado



<b>TÍTULO</b> Projeto Quadra com Grama Sintética		<p>Nota: Este projeto não pode ser usado para fins comerciais. É proibido a reprodução ou a distribuição sem a autorização expressa do autor.</p>
<b>RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO</b> Pessoa de Lucilângela		
<b>PROJETANTE:</b> Prefeitura Municipal de João Dourado		<p><b>Responsável</b> Prábelo Marques de Souza Diniz</p>
<b>SITIO</b> Sítio: João Dourado - II		
<b>OUTROS DOCUMENTOS:</b> Mestre Douglas A. Durado		<p><b>Responsável Técnico</b> Msc. José Douglas ART: 000000000 R. 00</p>
<b>PROJANTE:</b> 07/07	<b>DATA:</b> Outubro/2022	
<b>DATA DO PROJETO:</b> 07/07		<p><b>PROJETO NA MUNICIPALIDADE DE JOÃO DOURADO</b>            Processo nº: _____            Certificado nº: _____            Aprobado em: _____ de _____ de _____ de _____            Data: _____ de _____ de _____</p>
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b>		

